



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2024

Nº 17.778

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.919, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA (CLFOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores bem como o Decreto nº 15.704 de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR);

CONSIDERANDO a regulamentação municipal da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Fortaleza, subordinada hierarquicamente à Procuradoria Geral do Município de Fortaleza (PGM), que tem por finalidade realizar os procedimentos licitatórios de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando proceder a padronização, alcançar a economicidade nas contratações públicas, a transparência nos processos licitatórios e a uniformização dos procedimentos, necessitando, portanto, ter a sua estrutura administrativa alinhada às suas finalidades;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Presidente
 - 1.1. Comissão de Contratação Permanente de Licitações 1
 - 1.2. Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2
 - 1.3. Comissão de Contratação Especial de Licitações
2. Presidente Adjunto

II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria Jurídica
4. Ouvidoria

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Revisão de Editais
6. Coordenadoria de Publicações
7. Coordenadoria de Pesquisas de Preços, Formação de Banco de Dados e Cadastro de Fornecedores
 - 7.1. Núcleo de Pesquisas de Preços
 - 7.2. Núcleo de Banco de Dados
 - 7.3. Núcleo de Cadastro de Fornecedores
8. Coordenadoria de Pregões
 - 8.1. Núcleo de Cadastro de Editais
9. Coordenadoria de Contratos e Atas de Registro de Preços
10. Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades
11. Coordenadoria de Auditoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2

 JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Prefeito de Fortaleza JOSÉ ÉLCIO BATISTA Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças JOÃO MARCOS MAIA Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos OZIREZ ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- 12. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 12.1. Núcleo de Gestão Administrativa
 - 12.2. Núcleo de Gestão Financeira
 - 12.3. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 13. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da CLFOR, provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - Nas Comissões de Contratação Permanente de Licitações 1 e 2 e a Comissão de Contratação Especial de Licitações serão designados Presidente e Vice-Presidente dentre os Agentes de Contratação.

Art. 4º - O organograma representativo da estrutura organizacional da CLFOR é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.704, de 24 de julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 05 de março de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.919/2024

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	S-1	1
Presidente Adjunto	DG-1	1
Direção Geral	DG-1	2
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	14
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	16
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	30
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	06
TOTAL		70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.919/2024

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. PRESIDENTE	Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza	S-1	1
	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor	DNS-1	1
	Assessor Técnico II	DNS-3	3
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
1.1. Comissão de Contratação Permanente de Licitações 01	Presidente	-	-
	Vice-Presidente	-	-
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
1.2. Comissão de Contratação Permanente de Licitações 02	Presidente	-	-
	Vice-Presidente	-	-
	Assessor	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
1.3. Comissão de Contratação Especial de Licitações	Presidente	-	-
	Vice-Presidente	-	-
	Assessor	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
2. PRESIDENTE ADJUNTO	Presidente Adjunto	DG-1	1
3. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Técnico-Jurídico	DNS-3	4
4. OUVIDORIA	Ouvidor	DNS-1	1
5. COORDENADORIA DE REVISÃO DE EDITAIS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
6. COORDENADORIA DE PUBLICAÇÕES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
7. COORDENADORIA DE PESQUISAS DE PREÇOS, FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS E CADASTRO DE FORNECEDORES	Coordenador	DNS-1	1
8.1. Núcleo de Pesquisa de Preços	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
8.2. Núcleo de Banco de Dados	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
8.3. Núcleo de Cadastro de Fornecedores	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
9. COORDENADORIA DE PREGÕES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	7
9.1. Núcleo de Cadastro de Editais	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
10. COORDENADORIA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
11. COORDENADORIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12. COORDENADORIA DE AUDITORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor	DNS-1	1
	Assessor Técnico II	DNS-3	2
13. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
13.1. Núcleo de Gestão Administrativa	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
13.2. Núcleo de Gestão Financeira	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
13.3. Núcleo de Gestão de Pessoas	Chefe de Núcleo	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1

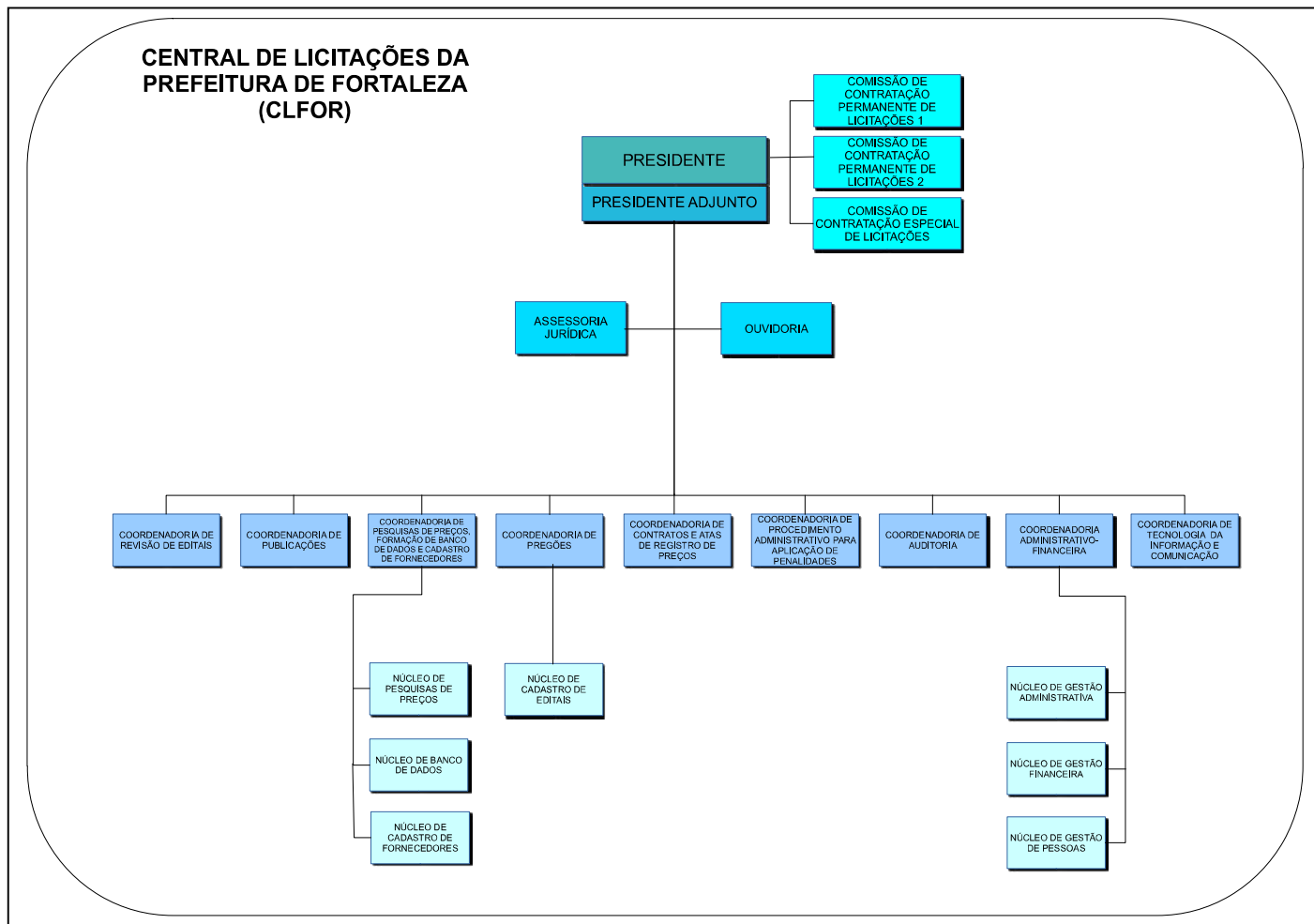
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2024

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
14. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
TOTAL			70

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.919/2024



*** **

DECRETO Nº 15.920, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera a redação do Decreto nº 14.415, de 03 de maio de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento à Lei Municipal nº 10.751/2018, que dispõe sobre o uso intensivo do Viário Urbano Municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros através de Plataformas Digitais de Transporte;

CONSIDERANDO que a identidade visual é elemento obrigatório para os veículos componentes do sistema de transporte individual de passageiros no Município de Fortaleza,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 14.415, de 03 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A identidade visual dos veículos cadastrados nas Plataformas Digitais de Transporte, conforme art. 19 do Decreto nº 14.285, 05 de setembro de 2018, deverá conter obrigatoriamente: